

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAPINZAL**R. Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC  
CEP: 89665-000 CNPJ: 43.975.361/0001-66 Telefone: (49) 3555-8700**TOMADA DE PREÇOS****1/2023****Nº Processo:** 1/2023**Data Processo:** 30/08/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 04/10/2023 as 08:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALA DO CENTRO DOS IDOSOS, E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE PRÉDIO EM QUE ABRANGE A SALA DO CENTRO DE IDOSOS E CREAS. CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO QUE INTEGRAM O PROCESSO. COM RECURSOS PRÓPRIOS

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA	34.733.082/0001-03
ML DEDETIZACAO LTDA	09.308.661/0001-53
M2HL CONSTRUTORA LTDA	45.133.502/0001-29
CONSTRUTORA MODULAR LTDA	38.730.403/0001-69
NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA	14.998.743/0001-07
SAVARIZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.186.114/0001-39

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0001/2023 Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023, reuniram-se os membros da CPL Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 06 (seis) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra: CONSTRUTORA MODULAR LTDA; SAVARIZ ENGENHARIA EIRELI; LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA EPP; ML DEDETIZAÇÃO LTDA; M2HK CONSTRUTORA LTDA e NICOLLI E MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que a empresa ML DEDETIZAÇÃO não apresentou a documentação exigida no item 5.1.4 Cópia do documento de identificação, devidamente autenticado conforme consta no item 5.7 deste edital de licitação e, não atendeu ao item 5.3.3. Comprovação de que o profissional habilitado indicado no subitem 5.3.2 pertence ao quadro de empregados da empresa na data fixada para recebimento dos envelopes desta licitação, através de apresentação cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa ou através de Contrato Particular de Prestação de Serviços firmado entre o profissional e a empresa licitante; caso o profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto social ou contrato social, ou ainda documento equivalente e hábil), uma vez que o documento apresentado na ocasião não estava vinculado ao engenheiro civil indicado. Sendo assim, por ora, INABILITADA por esta Comissão. As demais empresas, seguem HABILITADAS por esta Comissão. A Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos ainda, que a sessão foi gravada e esta ata ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

DAIANE TOSCAN HELT  
PRESIDENTE

DANIELI MONICA DE OLIVEIRA  
MEMBRO

ROBERTO DA SILVA PINTO  
MEMBRO

